



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras  
 Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 1599 – AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS CONSUMÍVEIS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOISTOQUÍMICA**

**RESULTADO PRELIMINAR**

LOTE	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
01	9418	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE TESTES DE IMUNOISTOQUÍMICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE TODAS AS TÉCNICAS.	12	R\$ 823.591,08
	8991	ACTH	1	
	4614	34BE12	1	
	4818	35BE11	1	
	4616	ACTINA DE MÚSCULO LISO ( CLONE 1A4)	1	
	7921	PanCk	4	
	4618	ALFA1- ANTITRIPSINA	1	
	4619	ALFA-FETOPROTEÍNA	1	
	4620	ALK-1 PROTEIN	2	
	4621	ALK(D5F3 OU 5A4)	1	
	4622	AMACR (RACEMASE)	2	
	5951	ARGINASE	1	
	4624	B-CATENIN	1	
	4625	BCL-2	3	
	4626	BCL-6	3	
	4627	BerEP-4	1	
	4691	Beta HCG	1	
	4629	CA 19.9	1	
	4630	CA125	1	
	4631	CALCITONIN	1	
	4633	CALDESMON	1	
	4634	CALPONINA	1	
	4635	CALRETININA	2	
	4637	CD10	3	
4638	CD117 (C-KIT)	2		
4639	CD138	2		
4640	CD15	2		

4641	CD1A	1
4642	CD2	1
4643	CD20	3
4644	CD21	1
4645	CD23	2
4646	CD3	2
4647	CD30	2
4648	CD31	2
4649	CD34	3
4650	CD38	1
4651	CD4	1
4652	CD43	1
4653	CD45	1
4655	CD5	2
4656	CD56	2
4657	CD57	1
4658	CD61	1
4659	CD68	2
4660	CD7	1
4661	CD79A	1
4662	CD8	1
4663	CD99	1
4664	CDX 2	3
8953	CD71	1
4665	CEA MONOCLONAL	2
4667	CHROMOGRANIN	3
4669	CICLINA D1	2
7932	CK-14	1
8992	CK 17	1
4671	CK-18	1
7928	CK-20	6
7931	CK5/6	4
7929	CK-7	6
4677	D2-40 (ODOPLANINA)	1
4679	DESMINA	3
4895	DOG-1	1
4680	E-CADERINA	2
4682	EMA	2
4683	ERG	1
4684	FATOR VIII	1

4685	FATOR XIII A	1
8996	FSH	1
4686	GALECTINA - 3	1
4687	GATA 3	4
4688	GCDFP-15	2
4689	GFAP	2
8993	GH	1
8994	GLUTAMINE SYNTETASE	1
8995	GLYPICAN 3	1
7925	GRANZYME	1
4693	HHV-8	1
7926	HEPATOCTE OU Hep PAR-1	1
4696	HSV-1	1
4697	HER-2 OU CerbB2	6
4816	CLONE HHF35 (MAS - ACTINA MUSCULO ESPECÍFICA)	1
4699	HMB45	2
8998	IgG	1
8955	IgG4	1
4701	IgM	1
8970	INI 1	1
4703	KAPPA	3
4704	KI67	12
4705	LAMBDA	3
9000	LH	1
4706	LISOZIMA	1
4819	LMP1 ( EBV)	2
4708	MAMOGLOBINA	2
4709	MELAN A (MART-1)	2
4814	MIOGENIN	1
4711	MIOSINA DE CADEIA PESADA	2
4712	MLH-1	3
8958	MOC-31	1
4713	MSH-2	3
4714	MSH-6	3
4810	MYO D1	2
4716	MUC 1	2
4717	MUC 2	2
4718	MUC-5 aC	1
4720	MYELOPEROXIDASE	1
4721	NAPSIN	4

4722	NEUROFILAMENTO (NF)	1
4724	NSE (ENOLASE)	1
4725	OCT-2	2
8963	P120 - CATENIN	1
4727	P16	2
4728	P40	1
4730	P53	3
4731	P63	4
4732	PAX-5	1
4733	PAX-8	2
4734	PD-1	1
8964	PHH3	1
4737	PLAP	1
4738	PMS-2	3
9002	PROLACTINA	1
4739	PSA	1
9004	PTH	1
4740	RECEPTOR DE ANDRÓGENO	1
4741	RECEPTOR DE ESTRÓGENO (RE)	6
4742	RENAL CELL CARCINOMA (RCC)	1
7927	RECEPTOR DE PROGESTERONA	6
8965	ROS-1	1
4744	S-100	4
4894	SALL 4	1
4747	SYNAPTOPHYSIN	3
4748	TDT	1
4749	THYROGLOBULIN	1
9009	TSH	1
4750	TTF-1	4
4751	Uroplaquina	1
8967	VILINA	1
4752	VIMENTIN	2
4753	WT 1	2

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 251 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA ARAUJO - Matr.0000967-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/05/2024, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 21/05/2024, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **141456278** código CRC= **1DA21DAE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)